



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais
Período: MAIO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA** - CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador (a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **MAIO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **203/2019**, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

Folha nº 78
Proc. Nº SF/ 7325/2022
/ /20 Rub [Signature]

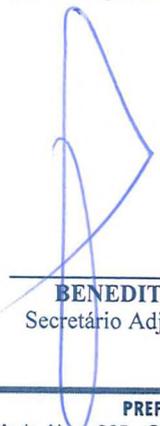
DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos I (Municipal) – Código orçamentário	326-06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.212000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 67.425,83
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 473,12
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 11.559,04
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 100,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 108,58
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 3.629,54
Despesas pagas com recursos próprios (Tarifas Bancárias)	R\$ 69,75
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 75.463,91
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 503,37

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem; **d)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **e)** Não foram executadas todas as despesas conforme o cronograma de desembolso; **f)** As tarifas bancárias foram descontadas dos recursos próprios da entidade no valor de R\$ 69,75 (Sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **g)** A entidade utilizou a conta do convênio para receber doação no valor de R\$ 100,00, no dia 19/05/2022. **h)** A conciliação bancária não contém a assinatura do contador. **i)** Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MAIO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 75.463,91 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) e recurso próprio no valor de R\$ 503,37 (Quinhentos e três reais e trinta e sete centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 12 de Julho de 2022.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 04/2022 – Vania Ramos	32	R\$ 2.846,00		Sim
Guia de FGTS 04/2022	35	R\$ 258,10	Valor da guia R\$ 5.190,14 Valor rateado R\$ 258,10.	Sim
DARF 04/2022	38	R\$ 296,14	Valor da guia R\$ 5.143,43 Valor rateado R\$ 296,14.	Sim
DARF PIS 04/2022	40	R\$ 29,30	Valor da guia R\$ 560,36 Valor rateado R\$ 29,30.	Sim
Nota fiscal de serviço nº 486258 - SODEXO	45	R\$ 200,00		Sim
Tarifas Bancárias		R\$ 69,75	Valor pago com recurso próprio da entidade.	Sim

Folha nº	79
Proc. Nº SF/	7325 / 2022
/ / 20	Rub gow